

LEI ORDINÁRIA Nº 617, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Ementa: Denomina de Maria Lima de Alcântara (Mãe Maria) a Praça da Saúde, localizada próximo a BR Antônio Mariz e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

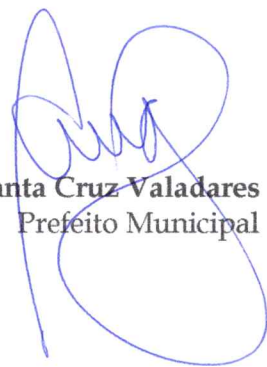
Art. 1º - Denomina-se **Maria Lima de Alcântara (Mãe Maria)**, a Praça da Saúde, localizada próxima a BR Antônio Mariz.

Art. 2º - A Praça da Saúde fica denominada: **Maria Lima de Alcântara (Mãe Maria)**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 08 de fevereiro de 2024.

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal



* Projeto de Lei de proposição do Vereador Erivonaldo Lopes da Silva

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 08 / 02 /2024, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 617, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Ementa: Denomina de Maria Lima de Alcântara (Mãe Maria) a Praça da Saúde, localizada próximo a BR Antônio Mariz e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se **Maria Lima de Alcântara (Mãe Maria)**, a Praça da Saúde, localizada próxima a BR Antônio Mariz.

Art. 2º - A Praça da Saúde fica denominada: **Maria Lima de Alcântara (Mãe Maria)**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 08 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

** Projeto de Lei de proposição do Vereador Erivonaldo Lopes da Silva*

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em ____/____/2024, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:3CF3F23C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 09/02/2024. Edição 3550
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>